ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2014 - DL

Processo Nr.: 17/2014
Data: 17/03/2014

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** Código: 6517
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 3220
Cidade: Rio do Sul - SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253.148.995

Objeto da Compra: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades essenciais da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	DESLANOCÍDEO INJETÁVEL	APM	1,32	13,20
2	10,00	DIMORF INJETÁVEL	APM	1,58	15,80
3	10,00	DOLANTINA INJETÁVEL	APM	1,81	18,10
4	10,00	FENOBARBITAL INJETÁVEL	APM	1,50	15,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

sUPRIMENTOS DE MEDICAÇÃO DE URGÊNCIA ENQUANTO NÃO HÁ SALDO DE LICITAÇÃO/NÃO TIVERAM OFERTA NA ÚLTIMA LICITAÇÃO. ADMITIDO FORNECEDOR QUE CONTEMPLA MAIOR NÚMERO DE ITENS SOLICITADOS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 17 de Março de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

14/03/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 14 de Março de 2014

Valor da Despesa: 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal